



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA SUZANA TABOSA DO EGITO NO BAIRRO BELA VISTA, CEP **59609-470**.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras VereadoraS

Portanto, a instalação de calçamento na rua é de extrema importância para garantir a segurança e a comodidade das pessoas. Atualmente, a falta de pavimentação adequada na via prejudica o tráfego, especialmente em períodos de chuvas, quando o local se torna lamacento e de difícil acesso. Além disso, a ausência de calçamento pode gerar insegurança para as crianças e demais pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de pavimentação de calçamento da Rua Suzana Tabosa do Egito no bairro Bela Vista, cep 59609-470.

Mossoró-RN, 03 de Abril de 2025.

Wignis do Gás  
Vereador - União Brasil